



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 201800005003850, referente ao pedido de esclarecimento da empresa **REAL DP SERVIÇOS GERAIS**, face ao Pregão Eletrônico nº 007/2018.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, do pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa **REAL DP SERVIÇOS GERAIS**, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, piscina e encarregados, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, aos órgãos e unidades Administrativas da SEGPLAN-GO e nos VAPT VUPTS espalhados pelo Estado de Goiás totalizando 136 postos.

1. PEDIDO E RESPOSTA

1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

Resposta: Atualmente o serviço é prestado pela empresa Gentleman Serviços Eirele.

2. A empresa deverá utilizar-se exatamente os percentuais de encargos propostos na CCT? Se não utilizar exatamente os encargos será desclassificada?

Resposta: Conforme art. 13 da IN n.º 02/2008, a Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)

Conforme dispõe o Acórdão 5151/2014 - Segunda Câmara, do TCU: “é indevida a fixação, nos editais de licitação, de percentuais, ainda que mínimos, para encargos sociais e trabalhistas. (...) No caso concreto, assinalou que a proposta da empresa vencedora contemplara 77,06% de encargos sociais e trabalhistas, enquanto a Convenção Coletiva vigente previra 85,41%, o que, no entendimento desta Corte, não representa irregularidade, tendo em vista que a administração pública não está vinculada ao cumprimento de cláusulas de Convenções Coletivas de Trabalho, excetuadas as alusivas às obrigações



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

trabalhistas”.

3. A CCT da categoria, estipula os percentuais mínimos de encargos sociais (exceto o item SAT que vai de acordo com o RAT de cada empresa), visando preservar a dignidade do trabalho, criar condições próprias e eficientes à realização dos serviços prestados e assegurar os benefícios diretos dos trabalhadores, conforme acórdão TCU nº. 775/2007, deste modo questionamos, se as Empresas que cotarem encargos sociais com Percentual diferente dos expostos na CCT da categoria serão desclassificadas?

Resposta: *Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis, em especial aqueles estabelecidos na legislação vigente relativos ao recolhimento dos encargos sociais de acordo com o previsto no Módulo 4 Encargos Sociais e Trabalhistas Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN.*

4. Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários?

Resposta: *Todas as exigências estão contidas no Edital e seus anexo*

5. Deverá ser fornecido de EPI: Caso sim, quantidade? E a quantidade é anual ou mensal? Para qual categoria será fornecido?

Resposta: *É obrigação da contratada:*

12.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, bem como a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, quando forem os casos; (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN).

6. Em atenção ao PARECER n. 0000412017/CPLCIPGF/AGU, de 27/03/2017, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238680, nas mesmas palavras daquela manifestação:

“72. Na espécie, além de se tratar de um custo reputado ilegal, não sendo o benefício do plano de Saúde obrigatório e indispensável à contratação dos empregados, nos termos da própria CCT, não se mostra possível à Administração, conseqüentemente, contemplá-lo na composição dos custos mínimos obrigatórios da planilha estimativa da licitação. Também não é dado aos licitantes, pelos mesmos fundamentos, cotá-los em suas planilhas e propostas de preços, nem à Administração aceitar tais propostas.”

O órgão prevê o pagamento de Plano de Saúde? Deverá ser cotado obrigatoriamente o plano



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

de saúde previsto na convenção coletiva?

Resposta: *Não há previsão para cotação de tal item no Edital.*

7. Em relação aos outros benefícios da CCT, deverá ser cotado obrigatoriamente? Se não cotar será desclassificada?

Resposta: *Deverão ser cotados somente os benefícios indicados no Módulo II Anexo I do Edital.*

8. Será necessário de um preposto fixo?

Resposta: *É obrigação da contratada:*

12.19. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato. (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN).

9. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: *É obrigação da contratada:*

12.19. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato. (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN).

10. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: *Sim, poderá o preposto ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual.*

11. Quantos dias deverão ser cotados para calcular Vale Transporte e Vale Alimentação?

Resposta: *A logística de preenchimento da planilha de preços é de responsabilidade da empresa. Os serviços são prestados em dias úteis. O Edital já indica todas as obrigações contratuais.*

12. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Resposta: *Trata-se de responsabilidade da empresa avaliar se o tipo de serviço exige e apresentar sua proposta dentro dos ditames legais.*

13. Caso algum colaborador tenha adicional de insalubridade, a mesma deverá ser cotada nas planilhas de custo?

Resposta: *A remuneração deverá ser composta de acordo com o indicado no Módulo I Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN*

14. Em caso de afirmação da pergunta acima, de acordo com a Lei nº 5.452 (CLT) ao qual informa que a insalubridade deverá ser calculada sobre o salário mínimo. Questionamos a Vossa Senhoria se a empresa que cotar sobre o salário mínimo, será desclassificada?

Resposta: *Toda composição de preço deverá ser realizada com base nas normativas legais em vigor no ato da celebração do contrato.*

15. Qual a CCT foi utilizada como referência? Se possível qual seria o nº de registro do MTE ou CNPJ do Sindicato?

Resposta: *Foi utilizada a CCT 2017/2019*

16. Caso a CCT for a do ano anterior e caso existe uma nova homologada, qual deverá ser utilizada?

Resposta: *Foi utilizada a CCT 2017/2019*

17. Caso for utilizada a de CCT de 2017, haverá reajuste de valores com a nova CCT de 2018?

Resposta: *A CCT está em vigência.*

18. Ha previsão de adicional noturno?

Resposta: *A remuneração deverá ser composta de acordo com o indicado no Módulo I Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN*

19. Ha previsão de hora extra? Caso SIM, será feito compensação na semana?

Resposta: *A remuneração deverá ser composta de acordo com o indicado no Módulo I Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN*



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

20. Quantas caixas d'águas a serem limpas e quantos litros possuem cada uma?

Resposta:

“ 10. Da Vistoria:

10.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (62) 3201-8484.

10.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

10.4. Caso a licitante decline do seu direito de realizar a visita técnica, deverá apresentar uma declaração em papel timbrado com o seguinte texto: “Declaramos que declinamos da Visita Técnica às instalações da SEGPLAN-GO e VAPT VUPTS, por considerar suficientes as informações técnicas descritas no Edital, porém estamos aptos a prestar os serviços a serem contratados, de acordo com o Termo de Referência”. (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN). “

21. Para limpeza de esquadrias e fachadas, deverá ser prestada por um Jauzeiro, ou seja, limpeza com altura acima de 2 metros?

Resposta:

“ 10. Da Vistoria:

10.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (62) 3201-8484.

10.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

10.4. Caso a licitante decline do seu direito de realizar a visita técnica, deverá apresentar uma declaração em papel timbrado com o seguinte texto: “Declaramos que declinamos da Visita Técnica às instalações da SEGPLAN-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

GO e VAPT VUPTS, por considerar suficientes as informações técnicas descritas no Edital, porém estamos aptos a prestar os serviços a serem contratados, de acordo com o Termo de Referência”. (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN). “

22. Uniforme mencionado no item 7 do Termo de referência, são para todos os postos?

Sim, em todos os postos os funcionários da empresa vencedora do certame deverão estar devidamente uniformizados.

23. A quantidade mensal de material informado no Anexo III, são para todas as unidade de prestação de serviço?

Sim, em todas as unidades de prestação de serviço.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Sim, deverão ser apresentadas.

25. Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta: O profissionais serão disponibilizados de acordo com o funcionamento da unidade em questão e conveniência da Administração Pública, respeitados os limites de jornada de trabalho previstos no artigo 7º inciso XIII, da Constituição Federal.

Informa-se que existem unidades com funcionamento de segunda a sexta 07h às 18h, unidades com funcionamento de segunda a sexta das 07h às 19h, unidades com funcionamento de segunda a sexta das 07h às 18h e aos sábados das 08h às 13h.

Excepcionalmente a unidade da Escola de Governo que sob demanda funciona de segunda a sexta das 07h às 21:40h e também aos sábados no 07h às 18h.

Os regimes de escala deverão ser definidos pela empresa vencedora do certame, juntamente com a Administração Pública para atender as necessidades de cada órgão.

26. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta: O profissionais serão disponibilizados de acordo com o funcionamento da unidade em questão e conveniência da Administração Pública, respeitados os limites de jornada de trabalho previstos no artigo 7º inciso XIII, da Constituição Federal.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Informa-se que existem unidades com funcionamento de segunda a sexta 07h às 18h, unidades com funcionamento de segunda a sexta das 07h às 19h, unidades com funcionamento de segunda a sexta das 07h às 18h e aos sábados das 08h às 13h.

Excepcionalmente a unidade da Escola de Governo que sob demanda funciona de segunda a sexta das 07h às 21:40h e também aos sábados no 07h às 18h.

Os regimes de escala deverão ser definidos pela empresa vencedora do certame, juntamente com a Administração Pública para atender as necessidades de cada órgão.

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.


Janaine Paraguassu de Paula Siqueira
Pregoeira